

Diário Oficia

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 411/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza - Controladora Geral do Município Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 001/2022 - Convocação nº..... 017/2022 Processo Seletivo nº 002/2022 - Convocação nº 041/2022 Portarias nºs...... 568 a 573/2022 Extrato Termo Aditivo nº 005/2022 ao Contrato nº... 015/2019 Extrato Termo Aditivo nº 003/2022 ao Contrato nº... 024/2022 Termos de Posse

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Termo de Posse

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA NECESSIDADES ATENDER AS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, E INFRAESTRUTURA -**EDITAL Nº 001/2022**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sra. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2022, PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E TORNA CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 02/06/2022 até 03/06/2022, munido dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO N 001/2022							
02. CARGO: MOTORISTA							
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota				
6	01022	João Gonçalves de Oliveira	10.0				

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sra. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 02/06/2022 até 03/06/2022, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

> GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2022

*01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA						
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota			
49	0132-01	Eliana Apolinario	16,5			
50	0114-01	Valéria Bariani dos Santos Marques	16,0			

*contratação para o período de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias até apresentação de aprovado em concurso público para ocupar a vaga.

11. ASSISTENTE DE ATIVIDADE PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA URBANA							
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota				
42	0720-01	Stefane Batista da Silva	9,0				
43	0719-01	Adriana Negrão dos Santos	8,5				

17. INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA					
Classificação	Inscrição	Candidato			
04	1047-01	Carlos Alexandre Ferreira de Souza	13,0		
05	1011-01	Michele Barbosa de Jesus	12,5		



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 411/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

PORTARIA Nº 568, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Professor, Nível III, ocupado pela servidora pública municipal Ana Isabel Borba da Silva Morais, matricula 27, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 006/2022 de 30/05/2022, publicada na data de 31/05/2022, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 569, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

"Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com supedâneo no Artigo 3º, Inciso IV da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos municipais para compor a equipe responsável pelos processos licitatórios na modalidade pregão, para aquisições de bens e serviços comuns:

Pregoeiro:

Izequias Moreira Dias Equipe de Apoio

Membro: Ireu Ferreira dos Santos

Membro: Patrícia Cristina de Brito Camargo Pereira

Suplente: Rosimeire Aparecida Pimenta

Artigo 2º - O Pregoeiro acima nomeado será designado nos Editais e quando não estiver atuando no Pregão como Pregoeiro, permanecerá na Equipe de Apoio.

Artigo 3º - Quando necessário, o Pregoeiro Oficial poderá requerer recursos humanos ou informações de qualquer órgão da Administração Municipal.

Artigo 4º - Fica assegurado ao Pregoeiro Oficial à faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Artigo 5º - As decisões do Pregoeiro Oficial serão homologadas pela Prefeita Municipal.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 202/2022 de 24/02/2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 570, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

"Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com supedâneo no Artigo 3º, Inciso IV da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos municipais para compor a equipe responsável pelos processos licitatórios na modalidade pregão, para aquisições de bens e serviços comuns:

Pregoeira:

Betânia Batista de Moraes

Equipe de Apoio

Membro: Gilmar Freitas Azambuja Membro: Rosimeire Aparecida Pimenta Suplente: Ireu Ferreira dos Santos

Artigo 2º - A Pregoeira acima nomeada será designada nos Editais e quando não estiver atuando no Pregão como Pregoeira, permanecerá na Equipe de Apoio.

Artigo 3º - Quando necessário, a Pregoeira Oficial poderá requerer recursos humanos ou informações de qualquer órgão da Administração Municipal.

Artigo 4º - Fica assegurado a Pregoeira Oficial à faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Artigo 5º - As decisões da Pregoeira Oficial serão homologadas pela Prefeita Municipal.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 201/2022 de 24/02/2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 571, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,



Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 411/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022.

ANO II

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo DAS 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 572, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Eloisa Alves Francisco, brasileira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Analista de Compras, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 573, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora Morgana Espinosa, brasileira, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo DAS 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-șe.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 005/2022 AO CONTRATO N° 015/2019. Processo Administrativo N°.

184/2018 Pregão Presencial 085/2018. Partes: Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara MS e a empresa Atitude Ambiental Ltda. Objeto: Aditivo de prazo e valor ao contrato 015/2019. Aditamento: Da quantidade e valor – A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/06/2022 e seu término em 01/06/2023. R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), sendo que o mensal é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil, quinhentos reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, inciso II, alínea "b", $\S1^{\circ}$, Art. 57, inciso II, \S 2° da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 31/05/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde -Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: Atitude Ambiental Ltda.- Valdemar Jose Spielmann.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 024/2022. Processo Administrativo nº 012/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Transportes Irmãos J.A Ltda. Objeto: Aditivo de valor da linha nº 03 do contrato nº 024/2022. Aditamento: do valor - R\$ \$ 8.627,02 (oito mil, seiscentos e vinte e sete reais, dois centavos), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato para o valor de 1.498.149,24 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e nove reais, vinte e quatro centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Artigo 65, § 1°, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 31/05/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação -Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Transportes Irmãos J.A Ltda - José Rodrigues.



Diário Oficia

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 411/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Municipio de Água Clara, na presença da Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal, compareceu a Senhora Dayane Rosa Peres, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Simbolo DAS 1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Simbolo DAS 1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, haja vista nomeação em 04 de janeiro de 2022, conforme Portaria Nº 005/2022.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara - MS. Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois

Gerolina da Silva Alves refeita Municipal

Dayane Rosa Peres Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação Empossada

LINE P. Kills

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239 1440 Água Clara/MS - CEP 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita la Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 — Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves — Prefeita Municipal, compareceu o Senhor José Lajes dos Santos Neto, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Desporto e Lazer, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, haja vista nomeação em 14 de janeiro de 2022, conforme Portaria Nº 030/2022.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Desporto e Lazer, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as legislações vigentes.

legais, e as legislações vigentes

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

José Lajes dos Santos Neto Chefe da Divisão de Desporto e Lazer Empossado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 226/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

Contratante: Município de Água Clara - MS. Contratada: Adriana Taveira Lopes. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil e seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: inicio em 04/04/2022 e data final em 14/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 362 – FUNDEB – Educação Infantil 70%-080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Adriana Taveira Lopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

TERMO DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 - Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora Leliane Florêncio da Silva, para ser empossada no Cargo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Atendente Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara - MS. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimelre Pastori Fini Secretária Municipal de Educação

Columne Screncio d.S. Aluta Leliane Florêncio da Silva Atendente Infantil Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239 1440 Agua Clara/MS - CEP: 79 680-000

262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239 1440 Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

www.pmaguaclara.ms.gov.br

Página 4/4